



Às dez horas do dia 29 de novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 12/2023 de 26 de outubro de 2023. Se faz representar: **LEONARDO F.TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital as Empresas: **NOROESTE PAVIMENTOS LTDA**, **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, **LEONARDO F.TABORDA DA LUZ & CIA LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Apresentou documentação fora dos envelopes (credenciamento) a empresa **NOROESTE PAVIMENTOS LTDA**: cópia da CNH de Renato Luis Lorscheiter e cópia do contrato social páginas 01 á 13 e 01 á 11. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma rubricada e enumerada. Abre-se diligencia para o envio da documentação para a Secretaria da Fazenda para análise e parecer dos documentos relativos a qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

Katia Lowe
Daniela de Oliveira

Olimar Auri Dapper

Leonardo F. Taborda da Luz



Às oito horas do dia 04 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 12/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise dos documentos juntados pela Secretaria da Fazenda referente a qualificação econômica e dos demais documentos das empresas **NOROESTE PAVIMENTOS LTDA, QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA e PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, concluindo-se: a empresa **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**, foi desclassificada por não atender ao item 2.7.4 letra “c” do instrumento convocatório. As empresas **NOROESTE PAVIMENTOS LTDA, QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA e PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, apresentaram documentação conforme exigido no edital, estando assim habilitadas. Apresentaram declaração de que se enquadram como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Cooperativa as empresas: **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, NOROESTE PAVIMENTOS LTDA, QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA e PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recursos estipula-se a data de 13 de dezembro de 2023 as 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira*

Katia Lowe

Olimar Auri Dapper



ATA Nº 03

Às oito horas do dia 12 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 12/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Nenhuma empresa se faz representar. Procedeu-se assim a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 02, as quais apresentara os seguintes valores:

Empresa	Material	Serviço	Total
PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO	R\$ 58.057,70	R\$ 26.360,56	R\$ 84.418,26
NOROESTE PAVIMENTOS LTDA	R\$ 62.384,70	R\$ 23.617,77	R\$ 86.002,47
QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA	R\$ 69.572,05	R\$ 29.548,04	R\$ 99.120,09

Apresentou proposta de menor valor a empresa **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira, Schelbi N. H. Lucini, Olimar Auri Dapper*